



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre horário de trabalho em dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve**:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de trabalho dos servidores do Legislativo no dia 08 de julho de 2014 será até as 16h00, devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014 ter início às 17h00.

Art. 2º Nesse dia somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 07 de julho de 2014.


ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE